



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 10 / 02 / 15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 061/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto Secretaria Municipal de Saúde no sentido de viabilizar a criação do programa de atenção integral à saúde da pessoa portadora de vitiligo no município de Formosa.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Vitiligo é uma doença não-contagiosa em que ocorre a perda da pigmentação natural da pele.

Os danos são exclusivamente psicossociais, mas nem por isso menos dolorosos; os portadores sofrem com o transtorno estético que ela ocasiona e ainda não têm ao seu alcance um tratamento 100% satisfatório.

Neste sentido, nossa iniciativa visa a oferecer tratamento adequado aos portadores da doença tratamento psicológico, já que a manifestação da doença está intimamente relacionada à aparência da pessoa, que, por vezes, sofre discriminação ou tratamento diferenciado da população em geral.